



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017
P.A. Nº 016/2017 - DISPENSA Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, com sede na Rua Carlos Pinheiro Chagas nº 179, Bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP. 32.113-460, doravante denominada OSC, neste ato representado por seu Presidente Eustáquio Gervásio, portador da cédula de identidade RG nº M-2.383.990 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.734.546-72, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017 por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019, conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06/12/2017.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECURSO

Será realizado repasse do montante de R\$ 982.958,00 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), em 10 parcelas, para cobrir as despesas previstas no plano de trabalho revisto anexo, durante o período de prorrogação. Assim, o valor global da parceria, no período da vigência do Termo de Colaboração, passa a ser R\$ 1.965.915,96 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

2.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	QTDE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - FONTE 0100	10	R\$ 98.295,80	R\$ 982.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 015/2017, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

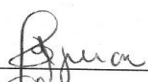
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

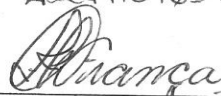
Contagem, 28 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Eustáquio Gervásio
Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos

Testemunhas:


Nome: Cláudia de CUB Aquino
RG:
CPF: 422471876-68


Nome: Fatima Loucia Franca
RG: 110.1346180
CPF: 375.048.276-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
015/2017



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Av. Portugal, nº 20			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Gisela Paula Miranda Camargos
matrícula 01494658

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1532	4323-0	coordenacao@lardemarcos.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
Eustáquio Gervásio			015.734.546-72
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
M-2.383.990	Presidente		01/01/2017 a 31/12/2018
Endereço			Bairro
Rua Piauí, 1.100			Funcionários
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	30.150-321	3239-5050
			E-mail
			diretoria@cirurgicagervasio.com.br

EUSTÁQUIO GERVÁSIO
CPF: 015.734.546-72



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AÇÕES DE PONTENCIALIZAÇÃO DA RESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Início	Fim
		01/01/2019	31/12/2019
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		MESES	
		12	
Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017 , ações Descentralizadas para cumprimento do Plano Nacional de Assistência Social PNAS, para prorrogação de vigência e acréscimo de recursos por mais 12 meses.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A territorialização e a descentralização foram estratégias criadas pelo governo federal para enfrentar a situação de diversidade cultural, econômica, política e social existentes no extenso território brasileiro. Essa estratégia é encontrada em várias políticas sociais desenvolvidas pelo governo federal, mais especificamente na de assistência social, que tem uma enorme importância no Brasil, visto que é um país que possui muitas carências no âmbito social, originados de uma história econômica e política bastante conturbada e atrasada, e que também nunca teve a assistência social como grande importância no cenário de políticas públicas, sendo dominado por ações filantrópicas eventuais que não mudaram a realidade de carências da sociedade brasileira.</p> <p>Agora, com a PNAS os desafios são outros. Há a necessidade de se aproximar efetivamente e eficazmente a política de assistência social ao cotidiano das pessoas, isto é, aos problemas enfrentados no dia-a-dia da população brasileira através da concepção de territorialização e descentralização. Além disso, apesar do PNAS possuir uma organização muito bem estruturada entre os entes do governo (estados, distrito federal e municípios), as mudanças propostas são muito complexas, visto que exige uma mudança estrutural e trazem novas competências a estes entes. Se antes as políticas sociais não eram realizadas no país por não existir uma legislação que garantia esses direitos, hoje elas não se efetivam na prática devido sua legislação complexa.</p> <p>Apesar da dificuldade de efetivação, a política está posta e o país passa por uma fase de adaptação e organização dessas novas demandas, principalmente os municípios. Estes, aliás, constituem mais um desafio ao PNAS, já que é o ente mais frágil da federação e ao mesmo tempo possui maior responsabilidade dentro da política. Portanto, é preciso um constante acompanhamento por parte dos outros entes da federação, principalmente dos estados, para que os municípios tenham condições de gerenciar, ter pessoal qualificado, espaço físico e organização financeira, só então a política nacional de Assistência Social tornará uma realidade, e assim, melhorará as condições de vida da população. Diante disto faz-se necessário a celebração deste termo de colaboração para executar as ações descentralizadas no Município de Contagem.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Todo o município de Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
O público usuário das ações e serviços desenvolvidos na Rede de Assistência Social do município de Contagem.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
A execução se dará no período de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Melhoria na efetivação da descentralização das políticas públicas de assistência social; Qualificação dos profissionais da assistência social;			



8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META			QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Apoio na realização de eventos, encontros e/ou seminário e conferências			mínimo de 5 por ano	5 por ano
2	Promover oficinas, palestras e capacitações			mínimo de 8 por mês	96 por ano
8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 62.937,82	R\$ 755.253,92	18
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 18.975,34	R\$ 227.704,08	1
VALOR MENSAL					R\$ 81.913,16
VALOR 12 MESES					R\$ 982.958,00
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		18 profissionais	R\$	612.168,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	143.085,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Locação de espaços físicos, ou equipamentos, ou manutenção de equipamentos		12 meses	R\$	18.000,00
	Serviço de fornecimento de lanches e/ou refeições			R\$	14.400,00
	Serviço de ornamentação para eventos, capacitações e/ou seminários			R\$	21.600,00
	Serviço de emissão de passagem rodoviária interestadual e/ou intermunicipal, passagens ferroviária, taxi, transporte regular de passageiro			R\$	14.104,08
	Serviços gráficos materiais de divulgação, capacitação e/ou seminários			R\$	36.000,00
	Serviços de terceiro MEI e/ou PJ para as capacitações, seminários e/ou manutenções e reparos			R\$	120.000,00
	Serviços de cartório, registros, reconhecimento de firma, autenticações, seguros, taxas, fotografias para documentos.			R\$	3.600,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)			-	R\$	-
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)			-	R\$	-
INVESTIMENTO (ANEXO V)			-	R\$	-
VALOR GLOBAL				R\$	982.958,00
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS					
<p>Para aferição do cumprimento das metas encaminhar:</p> <p>* Relatório detalhado das ações de apoio para realização de eventos, encontros, seminários e/ou conferências, realizadas, acompanhados do registro fotográfico e listas de presença dos participantes;</p> <p>* Relatórios mensais das ações realizadas, detalhando o tipo de ação (oficina, capacitação e/ou palestra), com comprovação das participação do público alvo por meio de listas de presença e registro fotográficos.</p>					



9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	10	jan/19	33504300	R\$ 98.295,80				
		fev/19		R\$ 98.295,80				
		mar/19		R\$ 98.295,80				
		abr/19		R\$ 98.295,80				
		mai/19		R\$ 98.295,80				
		jun/19		R\$ 98.295,80				
		jul/19		R\$ 98.295,80				
		ago/19		R\$ 98.295,80				
		set/19		R\$ 98.295,80				
		out/19		R\$ 98.295,80				
TOTAL				R\$ 982.958,00	TOTAL			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 - SMD5.

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

Gisela Paula Camargos
 Gisela Paula Miranda Camargos
 Matrícula 01494658

Luzia Maria Ferreira
 Luzia Maria Ferreira
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

all

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL				
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Aviso Prévio	Sub-Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros		INSS 1% SGT	PIS 1%	VT	Total dos encargos
GERENTE ADM. FINANCEIRO	3.778,00	314,83	314,83	104,94	314,83	4.827,44	386,20	193,10	-	-	-	48,27	294,00	921,57	5.749,01
GERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS	3.313,00	276,08	276,08	92,03	276,08	4.233,28	338,66	169,33	-	-	-	42,33	294,00	844,33	5.077,60
GERENTE ADM. II	3.155,00	262,92	262,92	87,64	262,92	4.031,39	322,51	161,26	-	-	-	40,31	294,00	818,08	4.849,47
TECNICO DE CONTABILIDADE	2.550,00	212,50	212,50	70,83	212,50	3.258,33	260,67	130,33	-	-	-	32,58	294,00	717,58	3.975,92
TECNICO DE CONTABILIDADE	2.550,00	212,50	212,50	70,83	212,50	3.258,33	260,67	130,33	-	-	-	32,58	294,00	717,58	3.975,92
ANALISTA DE PROCESSO	2.550,00	212,50	212,50	70,83	212,50	3.258,33	260,67	130,33	-	-	-	32,58	294,00	717,58	3.975,92
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	2.550,00	212,50	212,50	70,83	212,50	3.258,33	260,67	130,33	-	-	-	32,58	294,00	717,58	3.975,92
TEC. DE INFORMÁTICA	1.910,00	159,17	159,17	53,06	159,17	2.440,56	195,24	97,62	-	-	-	24,41	294,00	611,27	3.051,83
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	2.377,00	198,08	198,08	66,03	198,08	3.037,28	242,98	121,49	-	-	-	30,37	294,00	688,85	3.726,12
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.872,00	156,00	156,00	52,00	156,00	2.392,00	191,36	95,68	-	-	-	23,92	294,00	604,96	2.996,96
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.872,00	156,00	156,00	52,00	156,00	2.392,00	191,36	95,68	-	-	-	23,92	294,00	604,96	2.996,96
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.872,00	156,00	156,00	52,00	156,00	2.392,00	191,36	95,68	-	-	-	23,92	294,00	604,96	2.996,96
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.872,00	156,00	156,00	52,00	156,00	2.392,00	191,36	95,68	-	-	-	23,92	294,00	604,96	2.996,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1.535,00	127,92	127,92	42,64	127,92	1.961,39	156,91	78,46	-	-	-	19,61	294,00	548,98	2.510,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1.535,00	127,92	127,92	42,64	127,92	1.961,39	156,91	78,46	-	-	-	19,61	294,00	548,98	2.510,37
AUX. ESCRITORIO I	1.241,00	103,42	103,42	34,47	103,42	1.585,72	126,86	63,43	-	-	-	15,86	294,00	500,14	2.085,87
AUX. ESCRITORIO II	1.441,00	120,08	120,08	40,03	120,08	1.841,28	147,30	73,65	-	-	-	18,41	294,00	533,37	2.374,64
ENCARRREGADO MANUTENÇÃO	1.836,00	153,00	153,00	51,00	153,00	2.346,00	187,68	93,84	-	-	-	23,46	294,00	598,98	2.944,98
TOTAL MENSAL	39.924,00	3.327,00	3.327,00	1.109,00	3.327,00	51.014,00	4.081,12	2.040,56	-	-	-	510,14	5.292,00	11.923,82	62.937,82
TOTAL EM 12 MESES	479.088,00					612.168,00								143.085,92	755.253,92

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Locação de espaços físicos, ou equipamentos, ou manutenção de equipamentos	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
2	Serviço de fornecimento de lanches e/ou refeições	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
3	Serviço de ornamentação para eventos, capacitações e/ou seminários	R\$ 1.800,00	12	R\$ 21.600,00
4	Serviço de emissão de passagem rodoviária interestadual e/ou intermunicipal, passagens ferroviária, taxi, transporte regular de passageiro	R\$ 1.175,34	12	R\$ 14.104,08
5	Serviços gráficos materiais de divulgação, capacitação e/ou seminários	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
6	Serviços de terceiro MEI e/ou PJ para as capacitações, seminários e/ou manutenções e reparos	R\$ 10.000,00	12	R\$ 120.000,00
7	Serviços de cartório, registros, reconhecimento de firma, autenticações, seguros, taxas, fotografias para documentos.	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 18.975,34	-	R\$ 227.704,08

NOTAS EXPLICATIVAS:

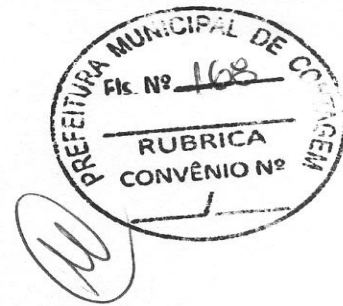


ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1			R\$ -	R\$ -
2			R\$ -	R\$ -
3			R\$ -	R\$ -
4			R\$ -	R\$ -
5			R\$ -	R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

